

por representantes governamentais e empresariais do setor de cosmético que participarão da **Missão Brasileira Prospectiva – Feira Belleza y Salud 2014**, concedendo, a cada uma, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 10 (dez) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ, Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para Arequipa-Peru, no período de 19 a 22 de outubro de 2014, sem ônus para o Estado, a fim de participar, como única representante brasileira, do *Painel Internacional de Recursos*, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, CIANE REGINA ALVES BARROS, Secretária Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ, Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para Rotterdam- Holanda, no período de 3 a 7 de novembro de 2014, sem ônus para o Estado, a fim de participar da 15ª reunião bianual do *International Resource Panel Meeting* (Painel Internacional de Recursos), devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, CIANE REGINA ALVES BARROS, Secretária Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JANICE MARIA DE ALMEIDA VARELLA, Procuradora do Estado, a viajar para Washington DC-EUA, no período de 27 a 30 de outubro de 2014, a fim de participar de audiência na sede da *Comissão Interamericana de Direitos Humanos/OEA*, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 3.½ (três e meia) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o servidor MANOEL CARLOS GUIMARÃES DA SILVA, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a viajar para Nottingham-Inglaterra, no período de 30 de outubro a 19 de novembro de 2014, a fim de participar de curso de aperfeiçoamento em gestão escolar no *National College for Teaching & Leadership*, e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 10 e ½ (dez e meia) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, a viajar para Paris-França, no período de 27 de outubro a 3 de novembro de 2014, sem ônus para o Estado, a fim de integrar a Comitativa do Governo do Estado na *“Missão ao Salon du Chocolat”*, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ALBERTO CARDOSO ARRUDA, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governadora do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar DAVID ARAÚJO LEAL, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção, e RAIMUNDO SERGIO DE MENEZES SANTOS, Assessor Especial, a viajarem para Paris-França, no período de 27 de outubro a 2 de novembro de 2014, sem ônus para o Estado, a fim participarem do *“Salon du Chocolat”*.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 19 de maio de 2014,

publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.645, de 20 de maio de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 22 de setembro de 2014, 9 (nove) dias das férias concedidas a JOSÉ BARROSO TOSTES NETO, Secretário de Estado da Fazenda, referentes ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2013 a 26 de janeiro de 2014, e transferidas por intermédio do Decreto datado de 10 de setembro de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com o art. 10 da Lei nº. 7.773, de 23 de dezembro de 2013, SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS do cargo em comissão de Coordenador Geral do Programa PRO PAZ - PRESENÇA VIVA, código GEP-DAS-011.6, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 18 de novembro de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com o art. 10 da Lei nº. 7.773, de 23 de dezembro de 2013, JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral do Programa PRO PAZ - PRESENÇA VIVA, código GEP-DAS-011.6, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 18 de novembro de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 18 de novembro de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NOELTON NEVES SOARES para exercer o cargo em comissão de Gerente do Hemonúcleo de Capanema, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 2014/436723;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0910/2014 da Consultoria

Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o CEL PM RG 16247 CARLOS EMÍLIO DE SOUSA FERREIRA, por ter cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de agosto de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0970/2014 da Consultoria

Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei nº. 5.251/1985, o MAJ PM RG 26328 JORGE AUGUSTO LARANJEIRA MELO, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, §1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o item 6 do anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985;

Considerando o Ofício nº. 342/2014 – DP1 do Comando Geral da PMPA;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0952/2014 da Consultoria

Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o MAJ QOPM RG 21022 ELSON NAZARENO PINHEIRO DE CARVALHO, em razão de ter sido nomeado para o exercício de função de natureza policial-militar na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), conforme Portaria nº. 2.109/2014 - CCG, publicada no DOE nº. 32.728/2014, de 16 de setembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de setembro de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, §1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o item 6 do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985;

Considerando o Ofício nº. 343/2014 – DP1 do Comando Geral da PMPA;

Considerando o Despacho Analítico nº 0951/2014 da Consultoria

Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o MAJ QOPM RG 21184 JOÃO CARLOS COSTA DE SOUZA, em razão de ter sido nomeado para o exercício de função de natureza policial-militar na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, conforme Portaria nº 2.110/2014 –CCG, publicada no DOE nº. 32.728/2014, de 16 de setembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de setembro de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, §1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o art. 4º da Lei nº 7. 551, de 14 de setembro de 2011, que “dispõe sobre a criação do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará e de seus cargos, e dá outras providências”;

Considerando o Ofício nº. 348/2014 – DP1 do Comando Geral da PMPA;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0969/2014 da Consultoria

Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o MAJ QOPM RG 13804 FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, a contar de 16 de maio de 2014, por ter passado a exercer cargo público considerado de natureza policial-militar no Ministério Público do Estado do Pará, conforme Ato nº. 58/2014, publicado no DOE nº. 32.666/2014, de 18 de junho de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16 de maio de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado